

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0882

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS  
**DISPENSA**

## Dispensa de Licitação n. 006-2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0505-06/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2020

INTERESSADA: Secretaria Administrativa

ASSUNTO: Contratação de serviço especializado em comunicação digital para produção de material de conteúdo institucional, incluindo logomarca para impressos oficiais e ainda produção de vídeos informativos das sessões, bem como alimentação de redes sociais da Câmara Municipal.

### DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Antônio Martins/RN, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo nº 0505-06/2020, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparado no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, visando à Contratação de serviço especializado em comunicação digital para produção de material de conteúdo institucional, incluindo logomarca para impressos oficiais e ainda produção de vídeos informativos das sessões, bem como alimentação de redes sociais da Câmara Municipal, conforme especificações técnicas constantes da Requisição de Licitação anexa aos autos, no valor total R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Assim, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, vem comunicar a Excelentíssima Senhora Aldeísa Lemos da Silva, Presidente da Câmara Municipal, da presente declaração, para que se proceda de acordo, a devida ratificação.

Antônio Martins/RN, 7 de maio de 2020.

Gilson Antônio de Oliveira

PRESIDENTE DA CPL

Publicado por: Aldeisa Lemos da Silva  
Código Identificador: 71383347

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS  
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE**

### LICITAÇÃO

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 006-2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0505-06/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2020

INTERESSADA: Secretaria Administrativa

ASSUNTO: Contratação de serviço especializado em comunicação digital para produção de material de conteúdo institucional, incluindo logomarca para impressos oficiais e ainda produção de vídeos informativos das sessões, bem como alimentação de redes sociais da Câmara Municipal.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas para a contratação da pessoa física ORNAN LÚCIO DA SILVA FILHO inscrito no CPF/MF nº 077.240.264-75, no valor total R\$ 7.000,00 (sete mil reais), referente à contratação de serviço especializado em comunicação digital para produção de material de conteúdo institucional, incluindo logomarca para impressos oficiais e ainda produção de vídeos informativos das sessões, bem como alimentação de redes sociais da Câmara Municipal.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho do Ilmo. Sr. GILSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Antônio Martins/RN, 7 de maio de 2020

ALDEÍSA LEMOS DA SILVA

PRESIDENTE

Publicado por: Aldeisa Lemos da Silva  
Código Identificador: 32456800

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

**DISPENSA**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº**

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0882

## 052/2020

Fica dispensada a licitação de despesa abaixo relacionada, cujo objeto é a COMPRA DE NB-APC BACK USP 1500 VA 115V/220V, com base no Art. 24, II da Lei 8.666/93, tendo em vista a existência de valor inferior a 10% (dez por cento) do limite previsto na Alínea "a" do Inciso II do Art. 23 do mesmo diploma legal.

Informamos, ainda, a seguinte Dotação Orçamentária:

- 44905200 - Equipamento e material permanente.

Art. 24 - É dispensada a Licitação:

XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

CONSIDERANDO que se faz necessário realizar a revisão obrigatória para cobertura do período de garantia de acordo com o manual do fabricante e manter o veículo oficial em condições de pleno funcionamento e em perfeito estado de conservação. A não realização desta revisão ocasionará perda de garantia.

CONSIDERANDO que o Veículo oficial da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas necessita dos serviços de revisão de 10.000 km ou período de 1 ano, a que ocorrer primeiro a contar da revisão anterior e a NACIONAL VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº: 04.770.238/0001-57 é a que oferece os menores preços no momento;

RESOLVE:

1 - Torna dispensável o processo licitatório para realização da revisão a cada 10.000 km ou período de 01 ano, a contar da revisão passada, o que ocorrer primeiro, de um veículo Gol Trendline 1.0 Mpi; Chassi: 9bwag45u1jt043772; Motor: Cse259376. Modelo 5u5tk43. Flex Branco Cristal Renavam 160675 Potencia 82cv; sendo contratada a EMPRESA NACIONAL VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ nº: 04.770.238/0001-57 no valor global de R\$ 659,81 (Seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta e um centavos);

2 - A despesa correrá à conta do elemento Orçamentário:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS:

01.00 - PODER LEGISLATIVO

01.031.0001.2001 - MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ

0.1.000.00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Carnaúba dos Dantas/RN, 08 de Maio de 2020.

Marli de Medeiros Dantas

Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS  
DISPENSA

## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2020

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso XVII da Lei Federal nº 8666 de 21 de junho de 1993,

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0882

**Publicado por:** Danyela Karla Dantas Espínola  
**Código Identificador:** 53086135

C I E N T E:

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 16/2020 - CONCEDE FÉRIAS  
A SERVIDOR**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefax (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Processo nº 29/2020

PORTARIA Nº 16/2020

Concede férias a servidor.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor FILIPE DE SOUZA DANTAS, referente ao exercício de 2019, a partir de 11 de maio a 09 de junho de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e dê-se ciência.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 08 de maio de 2020.

José Ethel S. U. S. C. de Moraes

Presidente

Filipe de Souza Dantas

**Publicado por:** Mauricea Monteiro De Medeiros Almeida  
**Código Identificador:** 46411053

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

**TERMO**

**TERMO DE CANCELAMENTO DE  
CONTRATO TOMADA DE PREÇO Nº  
001/2020 - PROCESSO Nº  
CMCN/RN-081/2020**

Ao analisar detidamente os autos do Processo Administrativo Nº 0081/2020, Tomada de Preços Nº 001/2020, que diz respeito a Contratação de Empresa ROBERT KENNEDY DE A GAMA para Serviço de Consultoria e Assessoria na Área contábil/financeira Gestão Pública. Tendo em vista que a empresa tem o direito de se manifestar no prazo de 5 (cinco) após a publicação. Diante do exposto, para evitar qualquer prejuízo ao erário ou a particulares, tenho por bem cancelar O CONTRATO do processo licitatório com fundamento no princípio no artigo 49 da Lei 8.666/93 conforme o § 3º. No caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Câmara Municipal de Currais Novos/Rn, 08 de maio de 2020

Alzira Graciete Garcia de Almeida

Presidente da CPL

João Jose da Silva Neto

Presidente da CMCN

**Publicado por:** JOÃO JOSÉ DA SILVA NETO  
**Código Identificador:** 27312445

CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO  
**PORTARIA**

**Portaria nº. 10/2020**

Concede diária.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0882

O Presidente da Câmara Municipal de Doutor Severiano/RN, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Wilson Abrantes de Lima, Auxiliar Administrativo da Câmara Municipal, 01 (uma) diária, para que o mesmo possa estar na cidade de Natal/RN, no dia 12 de maio do ano em curso, no ITEP para finalizações de documentos de Identidade, em virtude de convênio firmado entre o ITEP e a Câmara Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Doutor Severiano/RN em 07 de maio de 2020.

para finalizações de documentos de Identidade, em virtude de convênio firmado entre o ITEP e a Câmara Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Doutor Severiano/RN em 07 de maio de 2020.

Janduí Pires Dantas

Presidente

Janduí Pires Dantas

Presidente

**Publicado por:** Janduí Pires Dantas  
**Código Identificador:** 41884124

CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

**PORTARIA**

**Portaria nº. 12/2020**

Concede diária

**Publicado por:** Janduí Pires Dantas  
**Código Identificador:** 01371367

CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO  
**PORTARIA**

**Portaria nº. 11/2020**

Concede diária.

O Presidente da Câmara Municipal de Doutor Severiano/RN, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Servidor José Eriberto Jácome da Silva, Tesoureiro da Câmara Municipal, 01 (uma) diária, para que o mesmo possa estar na cidade de Natal/RN, no dia 12 de maio do ano em curso, no ITEP para finalizar documentos de Identidade do convênio da Câmara.

O Tesoureiro da Câmara Municipal de Doutor Severiano/RN, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Presidente da Câmara Municipal Vereador Janduí Pires Dantas, 01 (uma) diária, para que o mesmo possa estar na cidade de Natal/RN, no dia 12 de maio do ano em curso, estar na FECAM - Federação das Câmaras Municipais a serviço desta Casa Legislativa e no ITEP para finalizar documentos de Identidade do convênio da Câmara.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0882

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Doutor Severiano/RN em 07 de maio de 2020.

Câmara municipal de Encanto

Contratado: 668 - FRANCISCO REGINALDO MARCELINO 915.375.094-20.

Valor Total Julgado: R\$ R\$ 680,00., Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/9.

Encanto/RN, 20/04/2020.

**Publicado por:** José de Anchieta Fernandes de Souza  
**Código Identificador:** 11102262

José Eriberto Jácome da Silva

Tesoureiro

**Publicado por:** Jandui Pires Dantas  
**Código Identificador:** 83157872

## CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO DISPENSA

**Processo: 020401/2020**

Câmara Municipal de Encanto

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 020401/2020

Objeto: Contratação de confecção de comendas personalizadas para homenagem à cidadão do município do Encanto

Contratado: 1278 - HELENA LUCIANO SOARES 970.799.874-15.

Valor Total Julgado: R\$ R\$ 6.000,00., Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/9.

Encanto/RN, 02/04/2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

## PORTARIA

### PORTARIA 038/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ - RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. Mariana Neves Brito, CPF: 147.637.347-76, no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/05/2020, para o conhecimento de todos, ficando revogadas as disposições em contrário.

Extremoz/RN, 08 de Maio de 2020

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FÁBIO VICENTE DA SILVA

PRESIDENTE

**Publicado por:** Fabio Vicente da Silva  
**Código Identificador:** 68876414

## CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO DISPENSA

**Processo: 200401/2020**

Câmara Municipal de Encanto

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 200401/2020

Objeto: Contratação de serviço de confecção para quadro com moldura para

CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

## PORTARIA

### PORTARIA 039/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ - RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. Luis Gustavo Pereira de Lima, CPF: 094.796.584-02, no Cargo em Comissão de Assessor Especial desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/05/2020, para o conhecimento de todos, ficando revogadas as disposições em contrário.

## RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0882

Extremoz/RN, 08 de Maio de 2020

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FÁBIO VICENTE DA SILVA

PRESIDENTE

**Publicado por:** Fabio Vicente da Silva  
**Código Identificador:** 07185662

### CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ PORTARIA

#### PORTARIA 040/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ - RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. Stephanni Kelly Monteiro Costa, CPF: 069.003.444-43, no Cargo em Comissão de Assessor Legislativo desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/05/2020, para o conhecimento de todos, ficando revogadas as disposições em contrário.

Extremoz/RN, 08 de Maio de 2020

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FÁBIO VICENTE DA SILVA

PRESIDENTE

**Publicado por:** Fabio Vicente da Silva  
**Código Identificador:** 05550305

### CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA DECRETO

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 04, DE 05 DE ABRIL DE 2020

DECRETA A PRORROGAÇÃO DA SUSPENSÃO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA-RN DEVIDO A PANDEMIA CAUSADA PELO COVID-19 (Coronavírus SARS-CoV-2) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE JANDAÍRA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Decretada a prorrogação da suspensão temporária das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Jandaíra até o dia 20 de maio de 2020 devido a decretação de pandemia do COVID-19 (Coronavírus SARS-CoV-2) pela Organização Mundial de Saúde-OMS.

Art. 2º - A suspensão poderá ser novamente prorrogada, caso seja necessário, após avaliação da situação da pandemia.

Art. 3º - Durante a Suspensão das Sessões Ordinária da Câmara Municipal de Jandaíra o expediente de trabalho dos servidores da Câmara será interno, por meio de rodízio, não havendo atendimento ao público externo no âmbito da sede da Câmara Municipal de Jandaíra.

Art. 4º - O atendimento ao público externo, durante o período de Suspensão das Sessões Ordinárias, será realizado pelo telefone da Câmara, nº 84 3553-0157, ou pelo e-mail da Câmara, camaramunicipaljandaíra@gmail.com.

Art. 5º - Em caso de necessidade, poderão ser realizadas Sessões Extraordinárias para tratar de questões urgentes que atendam aos interesses da população e do Município.

Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente em 05 de abril de 2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Ricardo Paulino Bezerra

Presidente

Severino Matias Filho  
1º Secretário

Roberto Mendes Sobrinho  
2º Secretário

**Publicado por:** RICARDO PAULINO BEZERRA  
**Código Identificador:** 53473785

### CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

#### EDITAL

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCUTURU

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jucurutu, no uso das suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Convocar Sessão Extraordinária, a realizar-se no dia 13 de maio de

## RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0882

2020, às 16 horas, de forma remota, para apreciação da seguinte pauta:

- a. Projeto de Lei nº 926, de 02 de abril de 2020, que "autoriza o Poder Executivo à abertura de crédito especial no valor de R\$ 171.548,55 (cento e setenta e um mil quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), no orçamento do exercício 2020";
- b. Projeto de Lei nº 929, de 17 de abril de 2020, que "dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2021 e dá outras providências";
- c. Projeto de Lei nº 930, de 24 de abril de 2020, que "autoriza o Poder Executivo à abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 249.973,00 (duzentos e quarenta e nove mil novecentos e setenta e três reais), no orçamento do exercício 2020";
- d. Projeto de Resolução nº 002, de 08 de maio de 2020, que "institui, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Jucurutu, o Ambiente Virtual de Deliberação".

Art. 2º Deverão ser tomadas todas as providências administrativas necessárias pela Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jucurutu para o fiel cumprimento da presente convocação, especialmente para possibilitar a realização da sessão extraordinária de forma remota.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jucurutu, 08 de maio de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

---

Ver. Fagner Bezerra de Brito

Presidente da Câmara Municipal de Jucurutu/RN

---

Ver. Edivan Fernandes da Costa

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Jucurutu/RN

---

Ver. Paula Mércia Medeiros de Souza Torres

1ª Secretária da Câmara Municipal de Jucurutu/RN

---

Ver. Willame Lopes de Araújo

2º Secretário da Câmara Municipal de Jucurutu/RN

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

## DECRETO LEGISLATIVO

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2019

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2019,

em 30 de abril de 2019.

INSTITUI NO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA AS COMENDAS DENOMINADAS "VEREADOR ANTONIO CANDIDO DE MACEDO (BITONHO) e VEREADOR SEVERINO PINHEIRO GUIMARÃES (SEVERINO MACHADO) E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições Legais e Regimental,

Promulga, depois de aprovado pelo Plenário, o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam instituídas no âmbito do município de Lagoa Nova as honrarias, sob a forma de COMENDA, denominada "VEREADOR ANTONIO CANDIDO DE MACEDO (Bitonho) e VEREADOR SEVERINO PINHEIRO GUIMARÃES (Severino Machado), com o objetivo de reconhecer, prestigiar, apoiar e homenagear todos os ex-Vereadores do município de Lagoa Nova, cuja comenda poderá ser outorgada em estrita observação à suficiência orçamentária e financeira da Câmara Municipal.

Parágrafo Único - As Comendas instituídas por este Decreto Legislativo serão concedidas em sessão solene e previamente aprazada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, na seguinte conformidade:

I - COMENDA VEREADOR SEVERINO PINHEIRO GUIMARÃES - concedida em favor dos ex-Vereadores que estejam vivos.

II - COMENDA VEREADOR ANTONIO CANDIDO DE MACEDO - concedida em homenagem póstuma aos que já sejam falecidos, sendo outorgada aos seus familiares.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão através de dotações próprias do orçamento próprio da Câmara Municipal de Lagoa Nova para o exercício de 2019 e dos exercícios seguintes, observada a disponibilidade financeira para tal fim.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação e publicação.

## RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0882

Câmara Municipal de Lagoa Nova, em 30 de abril de 2019.

Ver. PAULO EDUARDO GUIMARÃES  
ALVES

PROPOSITOR

Ver. NAZARENO ULISSES

PROPOSITOR

com apoioamento de pelo menos 1/3, para submissão dos pareceres ao Plenário, inclusive com interposição de recurso;

RESOLVE com base no art. 42 do Regimento Interno,

- a. Marcar Sessão Extraordinária para o dia 14 de maio de 2020, às 19 horas, a ser realizada no Plenário da Câmara, com acesso exclusivo aos vereadores, assessores e servidores, face às restrições decorrentes da pandemia Covid-19;
- b. Na Sessão Extraordinária a Câmara Municipal somente deliberará sobre as matérias constantes da convocação (art. 3º, § 4º, do RI);
- c. Convocar todos os vereadores para participar da referida Sessão Extraordinária, devendo ser comunicados também pelos meios usuais;
- d. Publique-se, registre-se e notifique-se.

Palácio "João Melo", Macau/RN, 08 de maio de 2020.

Maria Dyana Silva de Lira

Presidente da Câmara Municipal de Macau

**Publicado por:** MARIA DYANA SILVA DE LIRA  
**Código Identificador:** 11606004

## CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE DISPENSA

### DISPENSA 008/2020

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Publicado por:** Jamily Palhares Silveira Galvão  
**Código Identificador:** 21356504

- JUSTIFICATIVA: O enquadramento da situação especificada em Dispensa de Licitação prevista no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, busca atender ao interesse público face ao princípio da economicidade e celeridade processual, tendo em vista a especialidade da contratação ora mencionada. A Dispensa de Licitação da contratação ora mencionada é norteada pelo critério da vantagem econômica e na busca da realização de suas atividades fins deste Ente Federativo. No caso em questão a escolha se deu pela celeridade na contratação dos serviços e da economicidade da contratação, para alcançar a efetividade administrativa pertinente.

- Outro quesito que referenda a contratação direta, no caso apresentado é o preço do serviço, o qual é compatível com o preço do mercado, na região de Pedra Grande/RN.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

#### MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

3.3.90.39.00

#### SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA

Com a instituição dos fundamentos acima expostos, foi constatado que W B LIMA DANTAS ME-CNPJ: 18.668.305/0001-31, possui todos os requisitos técnicos e econômicos viáveis, para a execução do serviço.

## CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU EDITAL

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

A ilustríssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Macau, MARIA DYANA SILVA DE LIRA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 3º, alínea "b", do Regimento Interno,

CONSIDERANDO, que a Comissão de Justiça e Redação e a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização emitiram pareceres pela inadmissibilidade total da matéria constante no Projeto de Lei Ordinária nº 001/2020 que altera dispositivos da Lei nº 1.279/2019, de 30 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual 2020);

CONSIDERANDO, que houve requerimento de vereadores,

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0882

- Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Inciso II do Artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, no sentido de autorizar a contratação.

-A motivação se dá pela necessidade da Câmara Municipal em utilizar material timbrado, impressos para utilização nas sessões, sendo fundamental para a efetividade das ações.

Pedra Grande/RN, 30 de Abril de 2020.

Pedro Henrique de Souza Silva

Presidente do Poder Legislativo Municipal

podendo ser prorrogada, conforme recomendações das Autoridades de Saúde.

II - O acesso a sede da Câmara Municipal de Pedro Avelino/RN ficará restrito aos seus servidores, que continuarão exercendo as atividades administrativas essenciais ao funcionamento do Poder Legislativo, em caráter remoto, sendo disponibilizados a todos os cidadãos contato telefônico (84 99180-7862) e e-mail funcional (câmara.pa@hotmail.com), a fim de intermediar o contato da população com os seus representantes neste momento de necessário afastamento social.

III - Havendo urgência para apreciação de matéria legislativa no período de suspensão das atividades previsto nesta Portaria, os parlamentares poderão realizar sessão mediante vídeo conferência.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará pelos próximos 15 (quinze) dias, podendo sofrer alterações de acordo com a evolução do cenário epidemiológico.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pedro Avelino/RN, 08 de Maio de 2020.

FRANCISCO HÉLIO DE ARAÚJO

PRESIDENTE

**Publicado por:** Pedro Henrique de Souza Silva  
**Código Identificador:** 55607741

## CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO PORTARIA

### PUBLICAÇÃO 027 - 2020

PORTEARIA Nº 010/2020, DE 08 DE MAIO DE 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPN) pelo Ministério da Saúde, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus;

CONSIDERANDO a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei Federal nº 13.979/2020;

CONSIDERANDO a declaração da Organização Mundial de Saúde de Pandemia de COVID-19;

CONSIDERANDO a confirmação de casos de COVID-19 em todo território nacional e a necessidade de mitigação de disseminação da doença em face dos elevados riscos de saúde pública;

RESOLVE:

I - Suspender as sessões legislativas e as atividades parlamentares na sede da Câmara Municipal de Pedro Avelino/RN, como medida de prevenção ao COVID-19, a partir do dia 08 de MAIO de 2020, por mais 15 (quinze) dias,

**Publicado por:** Adailton Leandro Gonçalves  
**Código Identificador:** 78627641

## CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 015/2020

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2020

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS COM EMISSÃO DE DOC/TED ELETRÔNICO, LIBERAÇÃO DE ARQUIVOS, EMISSÃO DE EXTRATOS, LIBERAÇÃO MANUAL DE PAGAMENTO, CHEQUES E DEMAIS PRODUTOS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

AUTORIZAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, APÓS ACATO DO PARECER JURÍDICO DESTA ENTIDADE, E PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO EM FAVOR DA EMPRESA BANCO DO BRASIL S/A -, INSCRITA NO CNPJ Nº 00.000.000/1234-39, DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS COM EMISSÃO DE DOC/TED ELETRÔNICO, LIBERAÇÃO DE ARQUIVOS, EMISSÃO DE EXTRATOS, LIBERAÇÃO MANUAL DE PAGAMENTO, CHEQUES E DEMAIS PRODUTOS, COM FUNDAMENTO NO ART. 24 INCISOS VIII, CAPUT, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES..

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0882

Rio do Fogo 08 de maio de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Rio do Fogo/RN, 08 de maio de 2020.

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA

**Publicado por:** MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA  
**Código Identificador:** 38772212

Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN

**Publicado por:** MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA  
**Código Identificador:** 24751232

## CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO EXTRATO

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN- CNPJ: 01.624.159/0001-40

CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S/A - CNPJ 00.000.000/1234-39

OBJETO: Prestação de serviços bancários com emissão de DOC/TED eletrônico, liberação de arquivos, emissão de extratos, liberação manual de pagamento, cheques e demais produtos.

VIGÊNCIA: 08 de maio a 31 de dezembro de 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 24, inciso VIII da Lei nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

## CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL PORTARIA

### PORTARIA Nº 040/2020

EXONERA DO CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Serra do Mel, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art.14 VII da lei orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera do cargo de Assessor Parlamentar o/a Senhor (a) FAGNER BENTO DE SENA, do quadro de funcionários da Câmara Municipal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Serra do Mel, Rio Grande do Norte, 30 de abril de 2020.

JOSÉ MOABE ZACARIAS SOARES

Presidente do Poder Legislativo

CPF: 093.581.064-17

**Publicado por:** JOSE MOABE ZACARIAS SOARES  
**Código Identificador:** 44641123

## CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU TERMO ADITIVO CONTRATUAL

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO Nº 0020/2019-CPL

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL HABILITADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA JURÍDICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRIATAS NO TERMO DE REFERENCIA DESTE EDITAL: Pregão Presencial nº 0003/2019, Art. 57, Inciso II da Lei 8666/93.

## RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0882

DOTAÇÃO: 01.031.001.2.001 Elemento Despesa: 33.90.36.00/33.90.39.00

FONTE: Recursos Ordinários/Duodécimo

VIGÊNCIA: 08/05/2020 a 05/10/2020

PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Tibau e CT Nº 0020/2019 - 14.08.2019 - IRISMAR LARYSSA RODRIGUES NOLASCO

**Publicado por:** Antonio Henrique Lopes Rodrigues  
**Código Identificador:** 77264731

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

### PORTARIA

## PORTARIA 056/2020

PORTARIA N° 056/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereador Antonio Henrique Lopes Rodrigues, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

I - NOMEAR o Sr. LUCAS MACEDO DOS SANTOS, para o cargo em comissão de Agente de Políticas Públicas, da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 08 de maio de 2020.

Antonio Henrique Lopes Rodrigues

Presidente

**Publicado por:** Antonio Henrique Lopes Rodrigues  
**Código Identificador:** 78353004

FECAM

### ATOS

## Ato 08/2020

O Presidente da Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte, IRON LUCAS DE OLIVEIRA JÚNIOR, no exercício de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO a persistência do quadro de emergência em saúde pública envolvendo o novo coronavírus (COVID-19), a demandar a prorrogação das medidas temporárias e urgentes para atendimento a situações pontuais;

CONSIDERANDO o fato de a Organização Mundial de Saúde ter declarado, em 11 de março de 2020, que a contaminação com o coronavírus, caracteriza pandemia;

CONSIDERANDO o enorme receio internacional quanto ao "potencial pandêmico" da doença e às proporções que a sua propagação desmedida pode acarretar;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 207/2015, do Conselho Nacional de Justiça, aplicada por analogia neste Tribunal de Contas, que instituiu a Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO que a Lei nº 13.979/2020 regulamentou a "quarentena" como forma de enfrentamento da emergência de saúde pública internacional;

Resolve:

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

### PORTARIA

## PORTARIA 055/2020

PORTARIA N° 055/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereador Antonio Henrique Lopes Rodrigues, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

I - NOMEAR o Sr. PAULO JOSE DA COSTA FREITAS, para o cargo em comissão de Coordenador de Manutenção, da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 08 de maio de 2020.

Antonio Henrique Lopes Rodrigues

Presidente

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0882

Jurídico: Alberto Clemente (84) 99155-1616

Prorrogar a Suspensão do expediente presencial na sede da Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte até dia 22 de maio de 2020, período em que os serviços internos inadiáveis deverão se realizar, preferencialmente, em trabalho no regime de "home office".

O retorno do expediente presencial na sede da Federação, após o dia 22 de maio de 2020, será gradual, levando em consideração as orientações do Ministério da Saúde e OMS.

Durante o período de suspensão o(s) celular(es) abaixo relacionados estarão à disposição dos associados e da população em geral para atendimentos inadiáveis.

Administrativo: Ingrid Araújo (84) 99990-8652

Financeiro: Rayanne Costa (84) 99955-1759

Diário Oficial: Renê (84) 99992-1270 e Anchieta Júnior (84) 99950-8626

Escola/ITEP: Erineide (84) 99965-0099

Comunicar aos associados, colaboradores da FECAM/RN e à população em geral que as medidas acima serão reavaliadas e poderão ser revistas a qualquer momento para adequar-se à realidade sanitária-econômico-social.

Publique-se. Cumpra-se.

Natal/RN, 08 de maio de 2020.

IRON LUCAS DE OLIVEIRA JÚNIOR

Presidente

**Publicado por:** Ingrid Katery de Araújo  
**Código Identificador:** 36735247

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0882

## CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL - PESQUISA MERCADOLÓGICA



CÂMARA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL

Pesquisa Mercadológica

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2020

Pesquisa Nº: 10/2020 Data Início : 04/05/2020 Data Término: 07/05/2020  
Nº Processo: 33/2020 Tipo de Cálculo: Menor Valor por Item  
Objeto: Aquisição de equipamento de informática monitor de vídeo tipo LED, com Tamanho da tela (Polegadas): no mínimo 20"

Item		Unidade	Quantidade
1	Monitor de vídeo, monitor tipo LED, com Tamanho da tela (Polegadas): no mínimo de 20", Contraste: 5.000.000:1 DFC, Tempo de Resposta: 5ms, Brilho: 250 cd/m <sup>2</sup> , Resolução Máxima: 1600 x 900 @ 60Hz, Pixel Pitch: 0.2766 mm x 0.2766 mm, Ângulo de Visão: H:170°, V: 160°, Frequência, Horizontal: 30 ~83 kHz, Frequência Vertical: 56 ~ 75 Hz, Revestimento da Tela: .Anti-Glare, Anti-Reflexiva, Hard Coating, Alimentação: 100 ~ 240 VAC (50/60Hz), Fonte Interna no monitor, Dimensões (LxAxP) Produto: 476 x 344 x 224 mm, Cor Frontal: Preto, Cor Traseira: Preto, Cor da Base: Preto, Sinal de Vídeo: RGB Analógico, Conexões: D-Sub, DVI-D, conforme saída digital de vídeo fornecida, com cabo e adaptadores inclusos; - Entrada VGA, com cabo incluso; - Deverá possuir giro de 90°, permitindo uso em modo paisagem e retrato, suportado pela placa de vídeo; - Regulagem de altura de no mínimo 10.0 cm; - Solução de giro (pivot) e regulagem de altura acoplada no monitor, não sendo aceito adaptadores; - Instruções em tela (OSD compatível com sistemas operacionais Windows 7, 8, 10 ou superior, garantia mínima 365 dias.	UND	1,00
<i>Fornecedor</i>			<i>Vir. Cotação</i>
13.687.269/0001-30 - LÍDER INFORMÁTICA			599,00
07.869.398/0001-46 - JOSELIO ROMEIRO DOS SANTOS ME			619,00
07.702.817/0001-50 - M A DA SILVA PUBLICIDADES			639,00
		Valor Final:	599,00
		Valor Total:	599,00
	Valor Médio Total do Lote :		599,00
		Total:	599,00

Top Down Consultoria Ltda.

Publicado por:  
José Iranildo Macedo Da Rocha  
Emitido por: JOSÉ IRANILDO MACEADO DA ROCHA  
Código Identificador: 45701155

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0882

## CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL - PESQUISA MERCADOLÓGICA



CÂMARA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL

Pesquisa Mercadológica

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2020 Pág: 1/2

Pesquisa Nº: 10/2020	Nº Processo: 33/2020	Período: 04/05/2020 a 07/05/2020	Tipo de Cálculo: Menor Valor por Item	Valor Final: 599,00	
Objeto: Aquisição de equipamento de informática monitor de video tipo LED, com Tamanho da tela (Polegadas): no mínimo 20"					
Item - Código - Especificação	Qtd.	Und	Proposta(s) do(s) Fornecedor(es)	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1-0000548 - Monitor de video, monitor tipo LED, com Tamanho da tela (Polegadas): no mínimo de 20", Cor: Preto, 5.000.000 de DFC, Tempo de Resposta: 5ms, Brilho: 250cd/m², Resolução: 1920 x 1080 @ 60Hz, Pixel Pitch: 0,2766 mm x 0,2766 mm, Ângulo de Visão: H:170°, V: 160°, Frequência Horizontal: 30-83 kHz, Frequência Vertical: 56 - 75Hz, Resolução: 1920 x 1080, Anti-Reflexo: Hard Coating, Alimentação: 100 - 240 VAC (50/60Hz), Fonte Interna no monitor, Dimensões (LxApP) Produto: 476 x 344 x 224 mm, Cor: Frontal: Preto, Cor Traseira: Preto, Cor: Lateral: Preto, Conexões: Entrada D-Sub, Entrada Analógico, Conexões: D-Sub, DVI-D, conforme saída digital de video fornecida, com cabo e adaptadores inclusos, - Entrada VGA, com cabo incluso, - Entrada possivelmente para monitor de video com saída analógica e retrato, suportado pela placa de video; - Regulagem de altura de no maximo 10 cm, Soltura de saída de cabo e regulagem de altura descolada no monitor; não servindo de adaptador; - Instruções em tela (OSD) compatível com sistemas operacionais Windows 7, 8, 10 ou superior, garantia mínima 365 dias.					
Total			619,00	639,00	599,00

\* Preço Descartado (Valor Inexequível ou outros motivos)

Publicado por:

José Iranildo Macedo Da Rocha

Código Identificador: 23448680

Emitiu por: JOSÉ IRANILDO MACEDO DA ROCHA

Top Down Consultoria Ltda.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0882

## CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



### CÂMARA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL

Rua Senador Georgino Avelino, 100, Centro, Coronel Ezequiel/RN CEP:  
CNPJ: 09.079.062/0001-05

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Ratificação Termo  
de Dispensa

### PRESIDENTE DA CÂMARA

#### RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara de Coronel Ezequiel/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a **LÍDER INFORMÁTICA** para a Aquisição de equipamento de informática monitor de vídeo tipo LED, com Tamanho da tela (Polegadas): no mínimo 20", no valor global de R\$ 599,00 (quinhentos e noventa e nove reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Coronel Ezequiel/RN, 8 de maio de 2020.

---

Jadson Pontes da Silva  
Presidente

---

Publicado por:  
José Iranildo Macedo Da Rocha  
Código Identificador: 31021201

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0882

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL - **TERMO**



## CÂMARA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL

Rua Senador Georgino Avelino, 100, Centro, Coronel Ezequiel/RN CEP: 59210000 CNPJ: 09.079.062/0001-05

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

PROCESSO: 13/2020

ASSUNTO: PEDIDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

OBJETO: Aquisição de equipamento de informática monitor de vídeo tipo LED, com Tamanho da tela (Polegadas): no mínimo 20"

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

#### **RESOLVE:**

1 – Fica dispensável o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2020;

3 – A Câmara Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

### DESPACHO

Na oportunidade, RATIFICO o parecer emitido pela Comissão Permanente de Licitação, acerca do enquadramento da despesa acima especificada e determino que a despesa inserida no presente processo seja realizada, tudo dentro do que determina a legislação pertinente.

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0882

## RESUMO DO PROCESSO

Licitação nº 000014/2020  
Dispensa de Licitação nº 12/2020  
Credor: LÍDER INFORMÁTICA  
CPF/CNPJ: 13.687.269/0001-30  
Valor Final: R\$ 599,00 (quinhentos e noventa e nove reais )

Item	Cód.	Descrição	Unidade	Quantidade
	1 0000548	Monitor de vídeo, monitor tipo LED, com Tamanho da tela (Polegadas): no mínimo de 20", Contraste: 5.000.000:1 DFC, Tempo de Resposta: 5ms, Brilho: 250 cd/m², Resolução Máxima: 1600 x 900 @ 60Hz, Pixel Pitch: 0.2766 mm x 0.2766 mm, Ângulo de Visão: H:170° , V: 160°, Frequência, Horizontal: 30 ~83 kHz, Frequência Vertical: 56 ~ 75 Hz, Revestimento da Tela: Anti-Glare, Anti-Reflexiva, Hard Coating, Alimentação: 100 ~ 240 VAC (50/60Hz), Fonte Interna no monitor, Dimensões (LxAxP) Produto: 476 x 344 x 224 mm, Cor Frontal: Preto, Cor Traseira: Preto, Cor da Base: Preto, Sinal de Video: RGB Analógico, Conexões: D-Sub, DVI-D, conforme saída digital de vídeo fornecida, com cabo e adaptadores inclusos; - Entrada VGA, com cabo incluso; - Deverá possuir giro de 90°, permitindo uso em modo paisagem e retrato, suportado pela placa de vídeo; - Regulagem de altura de no mínimo 10.0 cm; - Solução de giro (pivot) e regulagem de altura acoplada no monitor, não sendo aceito adaptadores; - Instruções em tela (OSD compatível com sistemas operacionais Windows 7, 8, 10 ou superior, garantia mínima 365 dias.	UND	1

Coronel Ezequiel/RN, 07 de maio de 2020.

JADSON PONTES DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

José Iranildo Macedo Da Rocha

Código Identificador: 30157457

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0882

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - **DISPENSA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ  
Praça Tomaz Pereira, 11 - Bairro Centro - Cerro Corá/RN  
Email: [camaracerrocara@gmail.com](mailto:camaracerrocara@gmail.com)  
CNPJ: 08.386.716/0001-80

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 427/2020**

RODOLFO GUEDES DOS SANTOS, presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN vem declarar a Dispensa de Licitação nº 014/2020, para aquisição de material de expediente, para atender as necessidades diárias dos setores administrativo, tesouraria, contabilidade e arquivo, desta Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, para o período de maio a dezembro de 2020, conforme necessidade.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Und	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL
1	Bloco de recados autoadesivos removíveis, mínimo 100 folhas medidas 38 x 50 mm, contendo 04 blocos cada pacote	Pct	20	4,15	83,00
2	Bloco de recados autoadesivos removíveis, mínimo 100 folhas medidas 76 x 102	Und	10	4,18	41,80
3	Caderno com espiral 1/4 no tamanho 100 x 140 mm com 96 folhas	Und	02	5,55	11,10
4	Perfurador de papel 02 furos para 40 folhas	Und	03	51,00	153,00
5	Caneta destaca texto ponta facetada caixa com 12	Caixa	02	31,90	63,80
6	Caneta esferográfica Ponta fina caixa c/50und – Cor Azul	Caixa	02	42,90	85,80
7	Clips em aço com acabamento niquelado nº 2/0 com tratamento anti ferrugem caixa contendo 100 unidades de clips	Caixa	10	3,79	37,90
8	Clips em aço com acabamento niquelado nº 4/0 com tratamento anti ferrugem contendo 50 unidades de clips	Caixa	05	3,55	17,75
9	Envelope pardo 24 x 34 caixa com 250 unidades de envelopes	Caixa	01	77,80	77,80
10	Envelope pardo 17 x 25 caixa com 250 unidades de envelopes	Caixa	01	54,70	54,70
11	Extrator de grampo aço inoxidável tipo espátula 144 x 17 mm	Und	05	4,48	22,40

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0882



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ  
Praça Tomaz Pereira, 11 - Bairro Centro - Cerro Corá/RN  
Email: camaracerrocara@gmail.com  
CNPJ: 08.386.716/0001-80

<b>12</b>	Fita adesiva transparente 12 mm x 30 m	Rolo	<b>05</b>	<b>1,05</b>	<b>5,25</b>
<b>13</b>	Fita adesiva transparente 45 mm x 50 m	Rolo	<b>05</b>	<b>5,35</b>	<b>26,75</b>
<b>14</b>	Grampeador tamanho grande de mesa para grampos 26/6 capacidade mínimo 25 folhas	Und	<b>03</b>	<b>26,50</b>	<b>79,50</b>
<b>15</b>	Grampo 26/6 para grampeador em metal niquelado com proteção anti ferrugem caixa com 5.000 und	Caixa	<b>02</b>	<b>7,90</b>	<b>15,80</b>
<b>16</b>	Liga elástica para dinheiro pacote com 100 g	Pct	<b>02</b>	<b>7,15</b>	<b>14,30</b>
<b>17</b>	Livro de protocolo com 100 folhas	Und	<b>01</b>	<b>11,50</b>	<b>11,50</b>
<b>18</b>	Papel ofício A4 não reciclado 210 mm x 298 mm gramatura 75g/m <sup>2</sup> caixa com 10 resmas	Caixa	<b>04</b>	<b>204,90</b>	<b>819,60</b>
<b>19</b>	Pasta registradora com visor lombo estreito (AZ)	Und	<b>04</b>	<b>12,99</b>	<b>51,96</b>
<b>20</b>	Pasta registradora com visor lombo largo (AZ)	Und	<b>03</b>	<b>13,15</b>	<b>39,45</b>
<b>21</b>	Marcador de página de papel contendo 04 blocos de 76mm x 15mm (45 folhas cada)	Und	<b>20</b>	<b>8,35</b>	<b>167,00</b>
<b>22</b>	Pasta transparente com trilho 3X230X335	Und	<b>60</b>	<b>1,90</b>	<b>114,00</b>
<b>23</b>	Tinta para almofada de carimbo na cor azul 42ml	Und	<b>01</b>	<b>7,90</b>	<b>7,90</b>
<b>24</b>	Umedecedor de dedo em pasta não tóxica e inodora peso 12 g	Und	<b>02</b>	<b>4,35</b>	<b>8,70</b>
<b>25</b>	Régua 30cm	Und	<b>10</b>	<b>1,95</b>	<b>19,50</b>
<b>26</b>	Bandeja para documentos, 03 colunas	Und	<b>01</b>	<b>65,90</b>	<b>65,90</b>
<b>27</b>	Tesoura Uso Geral Inox	Und	<b>03</b>	<b>11,99</b>	<b>35,97</b>
<b>28</b>	Resma de papel A4 peso 40, pérxico marfim com 50 folhas, 180 g/m <sup>2</sup>	Und	<b>02</b>	<b>29,35</b>	<b>58,70</b>
<b>29</b>	Fita Corretiva 6m x 5mm	Und	<b>05</b>	<b>8,75</b>	<b>43,75</b>
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 2.234,58</b>	

#### DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0882



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ  
Praça Tomaz Pereira, 11 - Bairro Centro - Cerro Corá/RN  
Email: camaracerrocara@gmail.com  
CNPJ: 08.386.716/0001-80

Art. 24 – É dispensável a licitação:

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez;

## JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo, se faz necessária, tendo em vista as necessidades diárias dos setores administrativo, tesouraria, contabilidade e arquivo desta Poder Legislativo Municipal, para período de maio a dezembro/2020, com fulcro no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, que por sua vez, viabiliza a referida contratação dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

## JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os valores ora contratados estão compatíveis com os de mercado, conforme pesquisas de preço anexas ao referido processo administrativo. Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a Pessoa Jurídica AMATHIA DE AZEVEDO ALVES – ME, CNPJ: 07.981.971/0001-09, pelo valor de R\$ 2.234,58 (Dois mil duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) global, no período de maio a dezembro do corrente ano de 2020, conforme necessidade, tendo em vista o mesmo ter oferecido a melhor proposta de preços e condições para o fornecimento da mercadoria.

Cerro Corá/RN, 08 de maio de 2020.

**RODOLFO GUEDES DOS SANTOS**  
CPF: 050.222.694-30  
Presidente

Praça Tomaz Pereira, 11 – Centro – Cerro Corá/RN  
CNPJ 08.386.716/0001-80 – Fone: (84) 3488 2290  
camaracerrocara@gmail.com

**Publicado por:**  
Ruy Jefferson Felix De Britto  
**Código Identificador:** 73724077

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0882

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - **EXTRATO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ  
Praça Tomaz Pereira, 11 - Bairro Centro - Cerro Corá/RN  
Email: [camaracerrocara@gmail.com](mailto:camaracerrocara@gmail.com)  
CNPJ: 08.386.716/0001-80

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 427/2020

**CONTRATO:** 012/2020.

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, CNPJ: 08.386.716/0001-80.

**CONTRATADO:** AMATHIA DE AZEVEDO ALVES – ME, CNPJ: 07.981.971/0001-09

**OBJETO:** Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades diárias dos setores administrativo, tesouraria, contabilidade e arquivo, desta Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, para o período de maio a dezembro de 2020, conforme necessidade.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Und	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL
1	Bloco de recados autoadesivos removíveis, mínimo 100 folhas medidas 38 x 50 mm, contendo 04 blocos cada pacote	Pct	20	4,15	83,00
2	Bloco de recados autoadesivos removíveis, mínimo 100 folhas medidas 76 x 102	Und	10	4,18	41,80
3	Caderno com espiral 1/4 no tamanho 100 x 140 mm com 96 folhas	Und	02	5,55	11,10
4	Perfurador de papel 02 furos para 40 folhas	Und	03	51,00	153,00
5	Caneta destaca texto ponta facetada caixa com 12	Caixa	02	31,90	63,80
6	Caneta esferográfica Ponta fina caixa c/50und – Cor Azul	Caixa	02	42,90	85,80
7	Clips em aço com acabamento niquelado nº 2/0 com tratamento anti ferrugem caixa contendo 100 unidades de clips	Caixa	10	3,79	37,90
8	Clips em aço com acabamento niquelado nº 4/0 com tratamento anti ferrugem contendo 50 unidades de clips	Caixa	05	3,55	17,75
9	Envelope pardo 24 x 34 caixa com 250 unidades de envelopes	Caixa	01	77,80	77,80

Praça Tomaz Pereira, 11 – Centro – Cerro Corá/RN  
CNPJ 08.386.716/0001-80 – Fone: (84) 3488 2290  
[camaracerrocara@gmail.com](mailto:camaracerrocara@gmail.com)

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0882



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ  
Praça Tomaz Pereira, 11 - Bairro Centro - Cerro Corá/RN  
Email: [camaracerrocara@gmail.com](mailto:camaracerrocara@gmail.com)  
CNPJ: 08.386.716/0001-80

<b>10</b>	Envelope pardo 17 x 25 caixa com 250 unidades de envelopes	Caixa	<b>01</b>	<b>54,70</b>	<b>54,70</b>
<b>11</b>	Extrator de grampo aço inoxidável tipo espátula 144 x 17 mm	Und	<b>05</b>	<b>4,48</b>	<b>22,40</b>
<b>12</b>	Fita adesiva transparente 12 mm x 30 m	Rolo	<b>05</b>	<b>1,05</b>	<b>5,25</b>
<b>13</b>	Fita adesiva transparente 45 mm x 50 m	Rolo	<b>05</b>	<b>5,35</b>	<b>26,75</b>
<b>14</b>	Grampeador tamanho grande de mesa para grampos 26/6 capacidade mínimo 25 folhas	Und	<b>03</b>	<b>26,50</b>	<b>79,50</b>
<b>15</b>	Grampo 26/6 para grampeador em metal niquelado com proteção anti ferrugem caixa com 5.000 und	Caixa	<b>02</b>	<b>7,90</b>	<b>15,80</b>
<b>16</b>	Liga elástica para dinheiro pacote com 100 g	Pct	<b>02</b>	<b>7,15</b>	<b>14,30</b>
<b>17</b>	Livro de protocolo com 100 folhas	Und	<b>01</b>	<b>11,50</b>	<b>11,50</b>
<b>18</b>	Papel ofício A4 não reciclado 210 mm x 298 mm gramatura 75g/m <sup>2</sup> caixa com 10 resmas	Caixa	<b>04</b>	<b>204,90</b>	<b>819,60</b>
<b>19</b>	Pasta registradora com visor lombo estreito (AZ)	Und	<b>04</b>	<b>12,99</b>	<b>51,96</b>
<b>20</b>	Pasta registradora com visor lombo largo (AZ)	Und	<b>03</b>	<b>13,15</b>	<b>39,45</b>
<b>21</b>	Marcador de página de papel contendo 04 blocos de 76mm x 15mm (45 folhas cada)	Und	<b>20</b>	<b>8,35</b>	<b>167,00</b>
<b>22</b>	Pasta transparente com trilho 3X230X335	Und	<b>60</b>	<b>1,90</b>	<b>114,00</b>
<b>23</b>	Tinta para almofada de carimbo na cor azul 42ml	Und	<b>01</b>	<b>7,90</b>	<b>7,90</b>
<b>24</b>	Umedecedor de dedo em pasta não tóxica e inodora peso 12 g	Und	<b>02</b>	<b>4,35</b>	<b>8,70</b>
<b>25</b>	Régua 30cm	Und	<b>10</b>	<b>1,95</b>	<b>19,50</b>
<b>26</b>	Bandeja para documentos, 03 colunas	Und	<b>01</b>	<b>65,90</b>	<b>65,90</b>
<b>27</b>	Tesoura Uso Geral Inox	Und	<b>03</b>	<b>11,99</b>	<b>35,97</b>
<b>28</b>	Resma de papel A4 peso 40, pérxico marfim com 50 folhas, 180 g/m <sup>2</sup>	Und	<b>02</b>	<b>29,35</b>	<b>58,70</b>
<b>29</b>	Fita Corretiva 6m x 5mm	Und	<b>05</b>	<b>8,75</b>	<b>43,75</b>
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 2.234,58</b>	

Praça Tomaz Pereira, 11 – Centro – Cerro Corá/RN  
CNPJ 08.386.716/0001-80 – Fone: (84) 3488 2290  
[camaracerrocara@gmail.com](mailto:camaracerrocara@gmail.com)

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0882



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ  
Praça Tomaz Pereira, 11 - Bairro Centro - Cerro Corá/RN  
Email: [camaracerrocara@gmail.com](mailto:camaracerrocara@gmail.com)  
CNPJ: 08.386.716/0001-80

**VALOR GLOBAL:** R\$ 2.234,58 (Dois mil duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos).

**PERÍODO:** Maio a Dezembro de 2020.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** LOA Exercício 2020 - 1 – Câmara Municipal de Cerro Corá – 33.90.39 – Material de Consumo.

**BASE LEGAL:** Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações, em consonância com o Termo de Dispensa de Licitação emitido em 08/05/2020 e demais justificativas acostadas ao Processo Administrativo nº 427/2020.

Cerro Corá/RN, 08 de maio de 2020.

RODOLFO GUEDES DOS SANTOS  
CPF: 050.222.694-30  
Presidente

Praça Tomaz Pereira, 11 – Centro – Cerro Corá/RN  
CNPJ 08.386.716/0001-80 – Fone: (84) 3488 2290  
[camaracerrocara@gmail.com](mailto:camaracerrocara@gmail.com)

**Publicado por:**

Ruy Jefferson Felix De Britto  
**Código Identificador:** 20331467

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0882

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ - RREO

Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de Santana do Seridó  
Câmara de Santana do Seridó

Relação de credores por ordem cronológica e exequibilidade – RECURSOS ORDINARIOS  
Período : 01/04/2020 A 30/04/2020  
Ordenador de Despesa: José Vicente de Moraes

LISTA CLASSIFICATÓRIA DE PEQUENOS CREDORES (PROCESSOS LICITATÓRIOS DE ATÉ R\$ 17.600,00)											
Processo Administrativo/ Licitatório e nº Contrato	Data Protocolo	Atestador	Data do Atesto	Data Liquidação	Credor	Documento de Cobrança	CPF/ CNPJ	Empenho	Valor Liquidado	Data Efectivo Pagamento	Valor Pago
P. 014/2020	01/04/2020	EDMILSON ALMEIDA DA SILVA	01/04/2020	01/04/2020	R. S. DA COSTA INFORMÁTICA-ME,	NFS-e nº 176	07.246.545/0001-21	10010000	R\$ 1.200,00	01/04/2020	R\$ 1.200,00
P.007/2020	17/04/20	EDMILSON ALMEIDA DA SILVA	17/04/20	17/04/20	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Tar. Manutenção	XX.X60.305/0758-99	15010005	R\$ 42,00	17/04/20	R\$ 42,00
P.003/2020	17/04/20	EDMILSON ALMEIDA DA SILVA	17/04/20	17/04/20	BANCO DO BRASIL S.A	Tar. TED/DOC	XX.X00.000/1326-91	15010006	R\$ 83,60	17/04/20	R\$ 83,60
P.006/2020	22/04/20	EDMILSON ALMEIDA DA SILVA	22/04/20	22/04/20	ASP AUT. SERVICOS E PROD. DE INF. LTDA	NFS-e nº 117.023	XX.X88.268/0001-04	15010013	R\$ 850,00	22/04/20	R\$ 850,00
P. 010/2020	30/04/2020	ROBERTO PEREIRA DANTAS JUNIOR	30/04/2020	30/04/2020	VALDIR BEZERRA DA SILVA-ME	180	11.XXX.914/XXX-27	10040003	R\$ 537,55	30/04/2020	R\$ 537,55
P.003/2020	30/04/2020	EDMILSON ALMEIDA DA SILVA	30/04/2020	30/04/2020	BANCO DO BRASIL S.A	Tar. TED/DOC	XX.X00.000/1326-91	15010006	R\$ 10,45	30/04/2020	R\$ 10,45

LISTA PRÓPRIA DE CREDORES (PROCESSOS LICITATÓRIOS ACIMA DE R\$ 17.600,00)											
Processo Administrativo/ Licitatório e nº Contrato	Data Protocolo	Atestador	Data do Atesto	Data Liquidação	Credor	Documento de Cobrança	CPF/ CNPJ	Empenho	Valor Liquidado	Data Efectivo Pagamento	Valor Pago
P.009/2020 L002/2019	17/04/2020	ROBERTO PEREIRA DANTAS JUNIOR	17/04/2020	17/04/2020	JULIANE ENEDINA DA SILVA RUFINO	Ordem de serviço atestada	XXX.292.854-25	15010004	R\$ 2.300,00	17/04/2020	R\$ 2.300,00
P.036/2017 4ºADIT. C.005/2017	17/04/2020	ROBERTO PEREIRA DANTAS JUNIOR	17/04/2020	17/04/2020	MANOEL L. DE MEDEIROS-ME	NFS-e nº172	XX.X40.471/0001-51	1040004	R\$ 1.650,00	17/04/2020	R\$ 1.650,00

Publicado por:

Rita De Cássia Moraes Santos

Código Identificador: 62655528

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0882

## Expediente:

### Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

#### BIÊNIO 2019/2021

##### **Presidente: Paulo Eduardo da Costa Freire (Natal) OBS. Licenciado de 01/01/2020 a 31/03/2020**

1º Vice - Presidente: Iron Lucas Oliveira Junior (Ex-Presidente) OBS. No exercício da Presidência de 01/01/2020 a 31/03/2020 em face de licença requerida pelo Presidente Eleito

2º Vice - Presidente: Otavio Carlos Dantas Filho (Brejinho)

3º Vice - Presidente: Rosemberg Monteiro de Carvalho (Severiano Melo)

4º Vice - Presidente: Adailton da Silva Peixoto (Pedra Preta)

1º Secretário: Vagner Souza de Medeiros (Campo Grande)

2º Secretário: José Moabe Zacarias Soares (Serra do Mel)

1º Tesoureiro: Pedro Henrique de Souza Silva (Pedra Grande)

2º Tesoureiro: CARGO VAGO

#### CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: João Horácio de Gois (Poço Branco)

Conselheiro Fiscal: Saint Clay Alcantara Silva de Medeiros (Florânia)

Conselheiro Fiscal: Fagner Bezerra de Brito (Jucurutu)

Conselheiro Fiscal: Oseas Montalggan Fernandes Costa (Upanema)

Conselheiro Fiscal: Rodolfo Guedes dos Santos (Cerro Corá)

#### SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: Jean Poggio Nerino (São José de Mipibú)

Conselheiro Fiscal: Marcilio de Medeiros Dantas (São João do Sabugi)

Conselheiro Fiscal: Marli de Medeiros Dantas (Carnaúba dos Dantas)

#### COORDENAÇÕES

Coordenador Região Oeste: Francisco Elianto Faustino da Costa (Riacho de Santana)

Coordenador Região Médio Oeste: Arthur Barbosa de Lima (Janduís)

Coordenador Região Vale do Assú: Fábio da Costa Vale (São Rafael)

Coordenador Região Central: Joanildo Felix Barbosa da Cruz (Lajes)

Coordenador Região Seridó Ocidental: Nazareno Ulisses Alves (Lagoa Nova)

Coordenador Região Seridó Oriental: José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes (Cruzeta)

Coordenador Região Trairi: José Vanderley Soares Silva (São Bento do Trairi)

Coordenador Região Mato Grande: José Tiago Santana Neto de Farias (Touros)

Coordenador Região Potengi: Francisco Ferreira Filho (Barcelona)

Coordenador Região Salineira: Duarte Oliveira da Silva Junior (Areia Branca)

Coordenador Região Metropolitana: Fábio Vicente da Silva (Extremoz)

Coordenador Região Agreste: Odilon Ernestino Barbalho (Goiaininha)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.